



Estratégia
Concursos

Aula 00

*Câmara de Maceió-AL (Analista
Legislativo) Passo Estratégico de
Controle Interno - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:

Tonyvan de Carvalho Oliveira

24 de Março de 2024

CONTROLE INTERNO

Sumário

CONTROLE INTERNO	1
APRESENTAÇÃO.....	2
O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?	3
ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	4
ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE	4
APOSTA ESTRATÉGICA.....	11
QUESTÕES ESTRATÉGICAS	13
QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO	24
<i>Perguntas</i>	<i>24</i>
<i>Perguntas com respostas.....</i>	<i>24</i>
LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS	27
<i>Gabarito</i>	<i>30</i>
BIBLIOGRAFIA	30



APRESENTAÇÃO

Olá, Pessoal!

Meu nome é **Tonyvan Carvalho**. Terei a responsabilidade e a satisfação de ser seu **Analista do Passo Estratégico da disciplina de Controle Interno** para o cargo de **Analista Legislativo da Câmara de Maceió-AL**!

Para que você conheça um pouco sobre mim, segue um resumo da minha experiência profissional, acadêmica e como concurseiro:

Professor do Passo Estratégico e dos Cursos Regulares da disciplina de **Auditoria**.

Auditor Fiscal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (ISS Teresina) – aprovado no concurso de 2016 e nomeado em 2021.

Ex-Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE PI) – aprovado no concurso de 2014. **Ocupei esse cargo até 06/05/2021**.

Ingressei na Administração Pública como aos 21 anos de idade (1996), logo após minha formação no curso técnico em Eletrônica pela Escola Técnica Federal do Piauí, ocasião em que fui aprovado em três concursos. Foram eles: Técnico em Telecomunicações (Telepisa, sexto lugar), Técnico Industrial (Correios primeiro lugar) e Técnico em Telecomunicações (Embratel, sétimo lugar).

Em 2009, fui aprovado em dois concursos: Assistente Técnico Administrativo do Ministério da Fazenda e Auditor Interno do Tribunal de Justiça do Piauí (fiquei por lá até junho de 2014). Cheguei a ir à segunda fase para Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, sendo eliminado por ter ficado acima dos excedentes.

Em 2010, continuei meus estudos de forma planejada e, já trabalhando no TJ-PI, fui aprovado para Auditor Fiscal do ISS RJ.

Em 2013, fui aprovado no concurso de Analista de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

2014 foi o ano da REDENÇÃO, pois fui aprovado e nomeado para Auditor de Controle Externo do TCE PI- cargo que ocupei anteriormente.

Para finalizar essa “pequena” jornada, nos anos de 2016/2017 fui aprovado para o Cargo de Fiscal de Tributos da SEFAZ MA e Auditor Fiscal da Receita Municipal de Teresina.

Sou graduado em Matemática (Bacharelado e Licenciatura) pela Universidade Federal do Piauí e Administração e Computação (Licenciatura) pela Universidade Estadual do Piauí.

Pós-graduado em Auditoria e Contabilidade Governamental, Contabilidade e Controles na Administração Pública, Matemática e Estatística.



Estou extremamente feliz de ter a oportunidade de trabalhar na equipe do “Passo”, porque tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação **diferenciada** aos nossos alunos!

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

a) orientar revisões eficientes;

b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) como método de revisão, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) como material de reta final, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

Aproveito a oportunidade para deixar o link de uma revisão de **Auditoria** para os concursos de todas as áreas.

Link da *live* no Canal do Estratégia no Youtube: <https://bit.ly/3sAJDM1>



ANÁLISE ESTATÍSTICA

O tópico “**Controle interno**” possui um grau de incidência de **4,54%** das questões de Auditoria:

Tópico	% de cobrança
Controle interno	4,54%

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto “**Controle interno**”, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. A maior parte das questões sobre o assunto diz respeito à literalidade das Normas de Auditoria Independente – NBC TA.

1.1 NBC TA 315(R1) - Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente:

1.1.1 Definição de controle interno:

Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. O termo “controles” refere-se a quaisquer aspectos de um ou mais dos componentes do controle interno.

1.1.2 Componentes do controle interno:



Divisão do controle interno em componentes

A59. A divisão do controle interno nos cinco componentes a seguir, para fins das normas de auditoria, fornece uma estrutura útil para que os auditores considerem como diferentes aspectos



do controle interno da entidade podem afetar a auditoria:

- (a) o ambiente de controle;
- (b) o processo de avaliação de risco da entidade;
- (c) o sistema de informação, inclusive os processos relacionados de negócio relevantes para os relatórios financeiros e a comunicação;
- (d) as atividades de controle; e
- (e) o monitoramento de controles.

A divisão não reflete necessariamente como a entidade projeta, implementa e mantém o controle interno ou como ela pode classificar qualquer componente específico. Os auditores podem usar terminologia ou estruturas para descrever os vários aspectos do controle interno diferentes das usadas nesta Norma, contanto que todos os componentes descritos nesta Norma sejam considerados.

Componentes do controle interno – ambiente de controle

A77. O ambiente de controle inclui as funções de governança e administração e as atitudes, a consciência e as ações dos responsáveis pela governança e da administração no que se refere ao controle interno da entidade e sua importância na entidade. O ambiente de controle estabelece o tom da organização, influenciando a consciência de controle de suas pessoas.

A78. Elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

- (a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.
- (b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.
- (c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:
 - sua independência em relação à administração;
 - sua experiência e reputação;
 - a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
 - a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.
- (d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:
 - abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
 - atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;



- atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.
- (e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.
- (f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.
- (g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

1.2 NBC TA 265(R1) – Comunicação de Deficiências de Controle Interno:

1.2.1 Informações relevantes:

Objetivo

5. O objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Esclarecendo: vejam que a comunicação a respeito das deficiências de controle interno são feitas à administração e aos responsáveis pela governança.

[...]

9. O auditor deve **comunicar tempestivamente** por escrito as deficiências significativas de controle interno identificadas durante a auditoria aos responsáveis pela governança.

10. O auditor também deve **comunicar tempestivamente** à administração no nível apropriado de responsabilidade:

(a) por escrito, as deficiências significativas de controle interno que o auditor comunicou ou pretende comunicar aos responsáveis pela governança, a menos que não seja apropriado nas circunstâncias comunicar diretamente à administração; e

(b) outras deficiências de controle interno identificadas durante a auditoria que não foram comunicadas à administração ou a outras partes e que, no julgamento profissional do auditor, são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.

Esclarecendo: em regra, deficiências **significativas** de controle interno identificadas devem ser comunicadas por escrito aos **responsáveis pela governança**.



1.3 NBC T 16.8 – Controle Interno:

1.3.1 Informações relevantes:

Abrangência

Controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a finalidade de:

- (a) salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- (b) dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- (c) propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;
- (d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- (e) contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- (f) auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

O controle interno deve ser exercido em todos os níveis da entidade do setor público, compreendendo:

- (a) a preservação do patrimônio público;
- (b) o controle da execução das ações que integram os programas;
- (c) a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.



Classificação

O controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente.





Estrutura e Componentes

Estrutura de controle interno compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.**

O **ambiente de controle** deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

Mapeamento de riscos é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Avaliação de riscos corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

- (a) a avaliação da probabilidade de sua ocorrência;
- (b) a forma como serão gerenciados;
- (c) a definição das ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência ou minimizar seu potencial; e
- (d) a resposta ao risco, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

Riscos são **ocorrências, circunstâncias ou fatos imprevisíveis que podem afetar a qualidade da informação contábil.**

Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

- (a) procedimentos de prevenção – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;
- (b) procedimentos de detecção – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

Monitoramento compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos



os objetivos de controle interno.

1.4 NBC T 11– Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis:

1.4.1 Informações relevantes:

ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS

O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

O auditor deve efetuar o **estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade**, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, **considerando**:

- a) o tamanho e complexidade das atividades da entidade;
- b) os sistemas de informação contábil, para efeitos tanto internos quanto externos;
- c) as áreas de risco de auditoria;
- d) a natureza da documentação, em face dos sistemas de informatização adotados pela entidade;
- e) o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade; e
- f) o grau de envolvimento da auditoria interna, se existente.

O sistema contábil e de controles internos é de responsabilidade da administração da entidade; porém o auditor deve efetuar sugestões objetivas para seu aprimoramento, decorrentes de constatações feitas no decorrer do seu trabalho.

A avaliação do sistema contábil e de controles internos pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:

- a) o ambiente de controle existente na entidade; e
- b) os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade.

A avaliação do ambiente de controle existente deve considerar:

- a) a definição de funções de toda a administração;
- b) o processo decisório adotado na entidade;
- c) a estrutura organizacional da entidade e os métodos de delegação de autoridade e responsabilidade;
- d) as políticas de pessoal e segregação de funções; e



e) o sistema de controle da administração, incluindo as atribuições da auditoria interna, se existente.

A avaliação dos procedimentos de controle deve considerar:

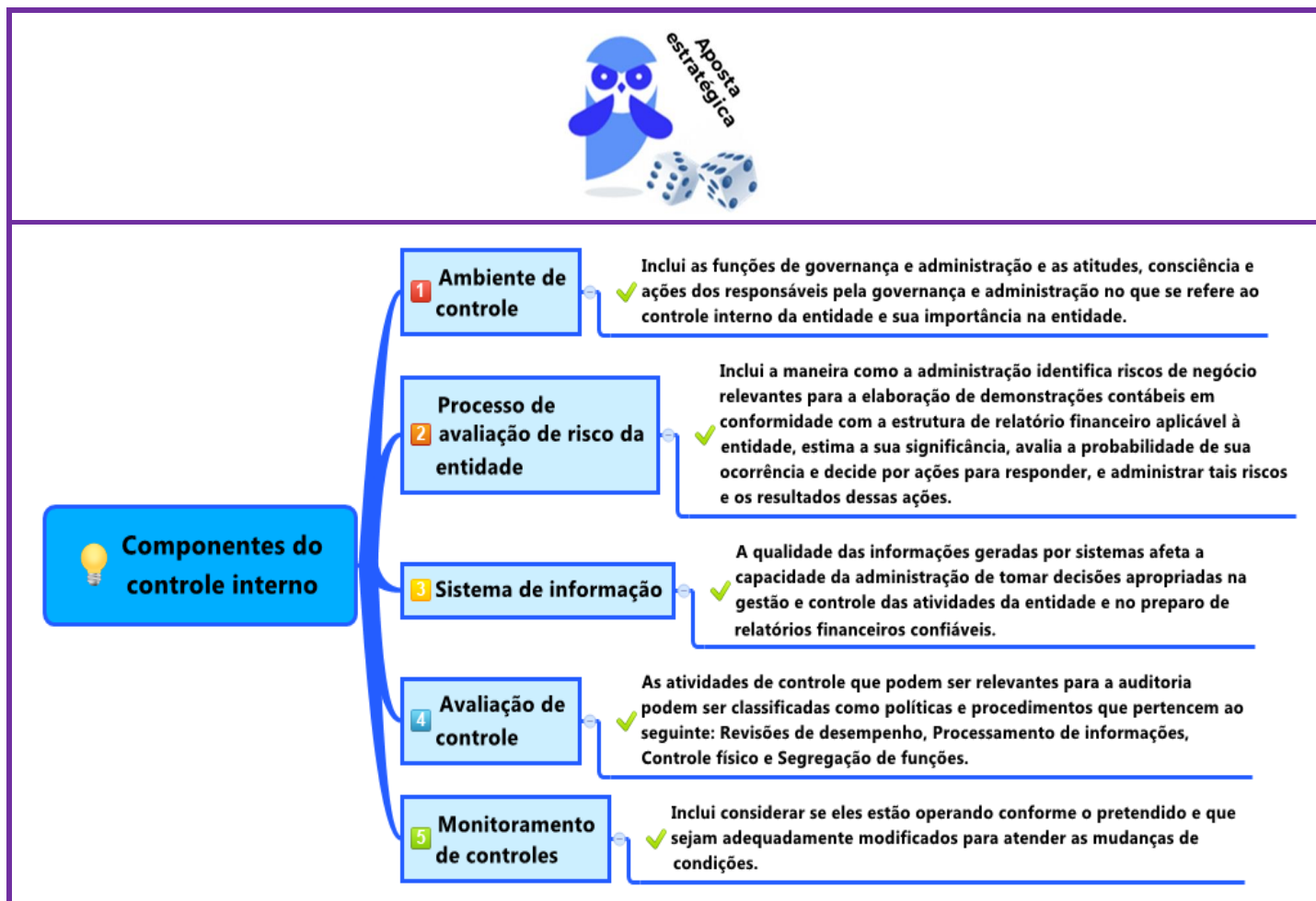
- a) as normas para elaboração de demonstrações contábeis e quaisquer outros informes contábeis e administrativos, para fins quer internos quer externos;
- b) a elaboração, revisão e aprovação de conciliações de contas;
- c) a sistemática revisão da exatidão aritmética dos registros;
- d) a adoção de sistemas de informação computadorizados e os controles adotados na sua implantação, alteração, acesso a arquivos e geração de relatórios;
- e) os controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade;
- f) o sistema de aprovação e guarda de documentos;
- g) a comparação de dados internos com fontes externas de informação;
- h) os procedimentos de inspeções físicas periódicas em ativos da entidade;
- i) a limitação do acesso físico a ativos e registros; e
- j) a comparação dos dados realizados com os dados projetados.

▪



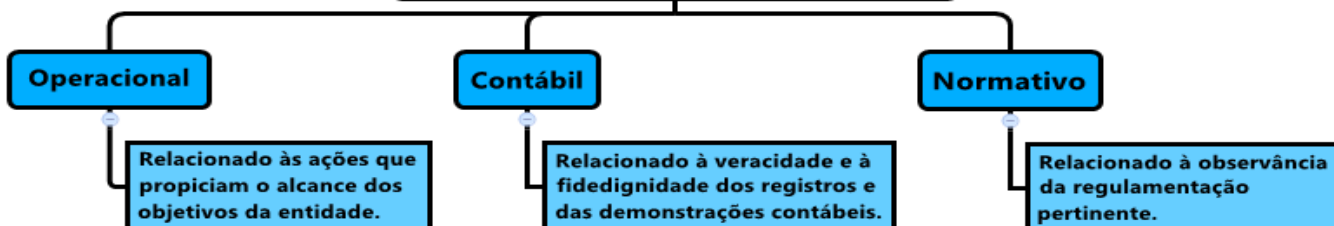
APOSTA ESTRATÉGICA

Portanto, é muito importante memorizar os mapas mentais a seguir:





Categorias de controle interno (NBC T 16.8)



Controle Interno (NBC TA 315)

1 Definição

Processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade

2 Categorias

- 1 Contábil: confiabilidade dos relatórios financeiros
- 2 Operacional: efetividade e eficiência das operações
- 3 Normativo: conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.



Aspectos gerais do Controle Interno

1. (Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS)/CESPE/2019)

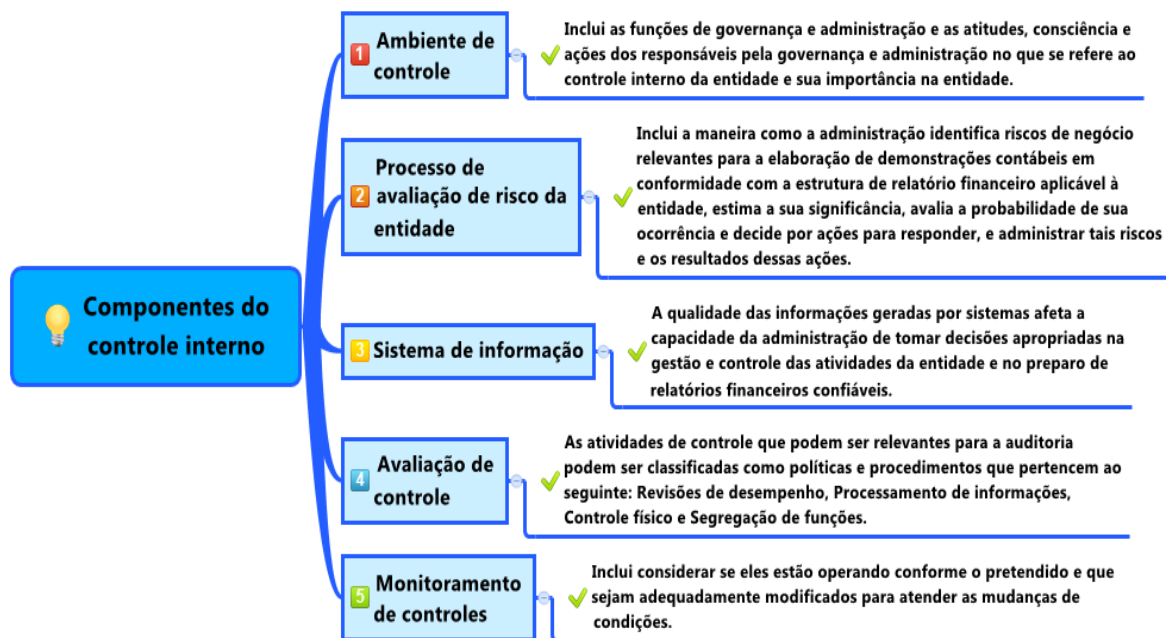
Assinale a opção que indica o componente de controle interno que serve de fundamento para os demais componentes e que se refere diretamente aos valores éticos e à criação de uma cultura de honestidade dentro de uma entidade.

- a) ambiente de controle
- b) processo de avaliação de risco
- c) sistema de informação
- d) atividades de controle
- e) monitoramento dos controles

Comentários

O controle interno da entidade auditada é composto por cinco componentes, quais sejam:





A questão aborda um desses componentes – **ambiente de controle**. Aqui, você deve ficar atento às palavras: “**valores éticos**” e “**honestidade**”. Segundo a NBC TA 315(R1):

14. O auditor deve obter entendimento do ambiente de controle. Como parte da obtenção deste entendimento, o auditor deve avaliar se:

- a) a administração, com a supervisão geral dos responsáveis pela governança, **criou e manteve uma cultura de honestidade e conduta ética**; e
- b) os pontos fortes no ambiente de controle fornecem coletivamente fundamento apropriado para os outros componentes do controle interno, e se os outros componentes não são prejudicados por deficiências no ambiente de controle (ver itens A77 a A87).

[...]

Apêndice 1

Componentes do controle interno

O ambiente de controle abrange os seguintes elementos:

- (a) **Comunicação, integridade e valores éticos.** A efetividade dos controles não pode estar acima da integridade e dos valores éticos das pessoas que os criam, administram e monitoram. **A integridade e a conduta ética são o produto dos padrões éticos e da conduta da entidade**, como são comunicados e reforçados na prática. As ações da administração para eliminar ou mitigar oportunidades ou tentações que possam levar os empregados a se envolverem em atos desonestos, ilegais ou não éticos reforçam a **integridade e os valores éticos**. A comunicação de políticas da entidade sobre integridade e valores éticos pode incluir a comunicação de padrões de conduta para os empregados por meio de declarações de política e códigos de conduta, por exemplo. [...] [grifos não constantes no original]

Gabarito: A



2. (Auditor(FUB)/CESPE/2013)

Julgue o item, relativo aos componentes de controles internos.

De acordo com o componente informação e comunicação, deficiências nos controles internos devem ser comunicadas ao pessoal responsável pela adoção de ações corretivas, seja a alta administração, seja o corpo gerencial.

Comentários

Item errado. A questão se refere ao componente monitoramento, ao invés da informação e comunicação. Atividades de monitoramento: é representado por atividades e exames realizados pelas auditorias interna e externa. Caso sejam encontradas deficiências ao longo do monitoramento, estas devem ser comunicadas aos responsáveis ou aos níveis mais elevados da administração, dependendo da sua gravidade, para sejam adotadas medidas corretivas tempestivamente.

No mesmo sentido, a NBC TA 265 explicita:

Determinação se foram identificadas deficiências de controle interno (ver item 7)

A1. Ao determinar se foram identificadas uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor pode discutir os fatos e as circunstâncias relevantes das suas observações com o nível adequado da administração. Essa discussão fornece oportunidade para o auditor alertar tempestivamente a administração sobre a existência de deficiências sobre as quais a administração possivelmente não tinha conhecimento. O nível da administração com o qual é apropriado discutir as observações é aquele que está familiarizado com a área de controle interno relacionada e que tem autoridade para tomar as medidas corretivas para quaisquer deficiências de controle interno identificadas. Em algumas circunstâncias, pode não ser apropriado para o auditor discutir as suas constatações diretamente com a administração, por exemplo, se elas parecerem questionar a integridade ou competência da administração..

Gabarito: ERRADO.

3. (Auditor do Estado (CAGE RS)/CESPE/2018)

O auditor deve comunicar aos responsáveis e à administração as deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles. Conforme a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno, em caso de deficiência, é apropriada a comunicação

- a) por denúncia escrita ao conselho diretor.
- b) por carta aos administradores.
- c) em reunião do conselho diretor, se verbal.
- d) por meio do relatório de auditoria.
- e) verbal, sendo, porém, indispensável a comunicação por escrito.



Comentários

Questão aborda como deve ser feita a comunicação de deficiência significativa de controle interno identificada pelo auditor durante a realização dos seus trabalhos, segundo a NBC TA 265. A inteligência do item A14, da norma supracitada, explicita como o auditor procede:

A14. Independentemente da época da comunicação por escrito de deficiências significativas, **o auditor pode comunicá-las verbalmente em primeira instância à administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança para auxiliá-los a tomar tempestivamente as medidas corretivas para minimizar os riscos de distorção relevante.** Contudo, isso não isenta o auditor da responsabilidade de comunicar as deficiências significativas por escrito, conforme requerido por esta Norma.[grifo nosso]

Gabarito: E.

4. (Auditor do Estado (CAGE RS)/CESPE/2018)

No controle interno, embora classificar uma deficiência como significativa seja uma questão de julgamento profissional, há indicadores que definem se uma deficiência deve ser assim considerada. De acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, os indicadores que permitem classificar uma deficiência como significativa incluem a

- a) frequência de comprovações fiscais para comprovar os números fiscais.
- b) ausência de transações.
- c) diferença de valores entre transações.
- d) causa e a frequência das exceções encontradas em decorrência da deficiência.
- e) existência de saldo igual à zero.

Comentários

Segundo a NBC TA 265, “Deficiência significativa de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança”.

A questão quer saber um exemplo de indicador que permite classificar uma deficiência como significativa. A inteligência do item A6, da norma supracitada, traz expressamente esses indicadores. Veja:

A6. Exemplos de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem:

[...]
causa e a frequência das exceções detectadas em decorrência das deficiências de controle;
a interação da deficiência com outras deficiências do controle interno.[grifo nosso]

Gabarito: D.



5. (CESPE – Auditor Fiscal/SEFAZ RS – 2019)

A respeito das implicações de transações e eventos subsequentes para os trabalhos de auditoria, julgue os itens a seguir.

I) A entidade auditada deve ajustar, em suas demonstrações contábeis, os valores reconhecidos por eventos subsequentes que indiquem condições surgidas após o período contábil a que se referem essas demonstrações.

II) Caso, em razão de alteração nas demonstrações contábeis provocadas por evento subsequente, o auditor emita novo relatório da auditoria relativo às demonstrações contábeis alteradas, a data desse novo relatório deve ser anterior à data de aprovação das demonstrações contábeis alteradas.

III) Ocorrendo alteração nas demonstrações contábeis após sua divulgação e havendo a necessidade de emitir novo relatório de auditoria, o auditor independente deve incluir nesse relatório um parágrafo de ênfase com referência à nota explicativa que esclareça, detalhadamente, as razões da alteração do relatório anterior e das demonstrações contábeis emitidas anteriormente.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários

-- O **item I** nos diz, em outras palavras, que a entidade DEVE ajustar as demonstrações em qualquer caso de eventos subsequentes. Isso não é verdade! Diz a norma que, em caso de fatos que chegam ao conhecimento do auditor entre a data do relatório e a data de divulgação das demonstrações (*bem como após a data de divulgação das demonstrações*), a administração deve ser indagada de como pretende tratar do assunto nas demonstrações, e – CASO altere as demonstrações – deve o auditor executar procedimentos adicionais de auditoria, dentre outras medidas. Reparem que não necessariamente as demonstrações serão alteradas. Veja:

10. O auditor independente não tem obrigação de executar nenhum procedimento de auditoria em relação às demonstrações contábeis após a data do seu relatório. Entretanto, se, após a data do seu relatório, mas antes da data de divulgação das demonstrações contábeis, o auditor tomar conhecimento de fato que, se fosse do seu conhecimento na data do relatório, poderia ter levado o auditor a alterar seu relatório, ele deve:

[...]

(c) indagar como a administração pretende tratar o assunto nas demonstrações contábeis.

11. Caso a administração altere as demonstrações contábeis, o auditor independente deve:



(a) aplicar os procedimentos de auditoria necessários nas circunstâncias da alteração;

[...]

-- O **item II** afirma que, em caso de novo relatório emitido, a data desse novo relatório deve ser anterior à data de aprovação das demonstrações contábeis alteradas. Mais uma inverdade! Tanto nos casos de fatos que chegam ao conhecimento do auditor após a data do relatório e antes da divulgação das demonstrações, quanto fatos que chegam ao conhecimento após essa divulgação, o novo relatório emitido **NÃO DEVE TER DATA ANTERIOR À DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ALTERADAS**. Veja:

11. Caso a administração altere as demonstrações contábeis, o auditor independente deve:

(a) aplicar os procedimentos de auditoria necessários nas circunstâncias da alteração;

(b) exceto se as circunstâncias no item 12 forem aplicáveis:

(i) estender os procedimentos de auditoria mencionados nos itens 6 e 7 até a data do novo relatório do auditor independente; e

*(ii) fornecer novo relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis alteradas. **O novo relatório do auditor independente não deve ter data anterior à data de aprovação das demonstrações contábeis alteradas.***

14. [...] se, após a divulgação das demonstrações contábeis, o auditor independente tomar conhecimento de fato que, se fosse do seu conhecimento na data do relatório do auditor independente, poderia tê-lo levado a alterar seu relatório, o auditor independente deve:

[...]

15. Caso a administração altere as demonstrações contábeis, o auditor independente deve:

[...] (c) exceto se as circunstâncias no item 12 forem aplicáveis:

*(i) estender os procedimentos de auditoria mencionados nos itens 6 e 7 até a data do novo relatório do auditor independente e **datar o novo relatório com data posterior à data de aprovação das demonstrações contábeis reapresentadas;** e*

- O **item III** está de acordo com o que prevê a NBC TA 560(R1). Veja:

*16. **O auditor independente deve incluir no seu relatório, novo ou reemitido, Parágrafo de Ênfase com referência à nota explicativa que esclarece mais detalhadamente a razão da alteração das demonstrações contábeis emitidas anteriormente e do relatório anterior fornecido pelo auditor independente.***

Gabarito: B

6. (CESPE – TCE RJ - 2021)

Acerca de auditoria governamental, julgue os itens que se segue.

O gasto de R\$25.000 para o envio de uma equipe de fiscalização a um município distante, a fim de se verificar a aplicação de R\$9.000 de recursos públicos, contraria o princípio da relação custo/benefício do controle interno.



Comentários

Questão aborda aspectos gerais dos princípios basilares de controles internos administrativos. Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Segundo a IN nº01/2001/CGU:

3. Constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:

I. relação custo/benefício - consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar;

II. qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários - a eficácia dos controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver uma política de pessoal que contemple:

a) seleção e treinamento de forma criteriosa e sistematizada, buscando melhor rendimento e menores custos;

b) rodízio de funções, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes; e

c) obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente, como forma, inclusive, de evitar a dissimulação de irregularidades.

III. delegação de poderes e definição de responsabilidades - a delegação de competência, conforme previsto em lei, será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com vistas a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões. O ato de delegação deverá indicar, com precisão, a autoridade delegante, delegada e o objeto da delegação. Assim sendo, em qualquer unidade/entidade, devem ser observados:

a) existência de regimento/estatuto e organograma adequados, onde a definição de autoridade e conseqüentes responsabilidades sejam claras e satisfaçam plenamente as necessidades da organização; e

b) manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que considerem as funções de todos os setores do órgão/entidade.

IV. segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;

V. instruções devidamente formalizadas - para atingir um grau de segurança adequado é indispensável que as ações, procedimentos e instruções sejam disciplinados e formalizados através de instrumentos eficazes e específicos; ou seja, claros e objetivos e emitidos por autoridade competente;



VI. controles sobre as transações - é imprescindível estabelecer o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, objetivando que sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade e autorizados por quem de direito; e

VII. aderência a diretrizes e normas legais – o controle interno administrativo deve assegurar observância às diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos, e que os atos e fatos de gestão sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade. [grifos não constantes no original]

Ante o exposto, verificamos que essa situação prática demonstra o princípio da relação custo-benefício. Veja:

Custo com controle: R\$25.000

Benefício: R\$9.000

Gabarito: CERTO.

7. (Auditor de Controle Interno/CGE CE/CESPE/2019)

Para definir o nível de detalhes das deficiências significativas do sistema de controle interno as quais devem ser comunicadas aos responsáveis pela governança de determinada entidade, o auditor deve desconsiderar

- A) o porte da entidade.
- B) a culpabilidade do sistema de controle interno.
- C) a natureza das deficiências identificadas.
- D) a composição da governança.
- E) os requisitos regulatórios relativos à comunicação.

Comentários

Questão aborda **os fatores** que o auditor pode considerar ao determinar um nível de detalhe apropriado para a comunicação aos responsáveis pela governança de determinada entidade. Segundo a NBC TA 265:

A15. O nível de detalhes de deficiências significativas a ser comunicado é uma questão de julgamento profissional do auditor nas circunstâncias. Os fatores que o auditor pode considerar ao determinar um nível de detalhe apropriado para a comunicação incluem, por exemplo:

- **a natureza da entidade.** Por exemplo, a comunicação requerida para entidade de interesse público pode ser diferente daquela requerida para entidade que não seja de interesse público;
- **o porte e a complexidade da entidade.** Por exemplo, a comunicação requerida para entidade complexa pode ser diferente da requerida para entidade que opera um negócio simples;
- **a natureza das deficiências significativas que o auditor identificou;**



- **a composição da governança da entidade.** Por exemplo, podem ser necessários mais detalhes se os responsáveis pela governança incluem membros que não têm experiência significativa no setor da entidade ou nas áreas afetadas;
- **requisitos legais ou regulatórios relativos à comunicação de tipos específicos de deficiência de controle interno.** [grifos não constantes no original]

Analisando as alternativas, conclui-se que “a culpabilidade do sistema de controle interno “ não faz parte desse rol. **Portanto, alternativa correta é B.**

Gabarito: B.

8. (CESPE – ISS ARACAJU - 2021)

Quanto aos tipos e às técnicas de controles internos aplicados à gestão pública, julgue os itens a seguir.

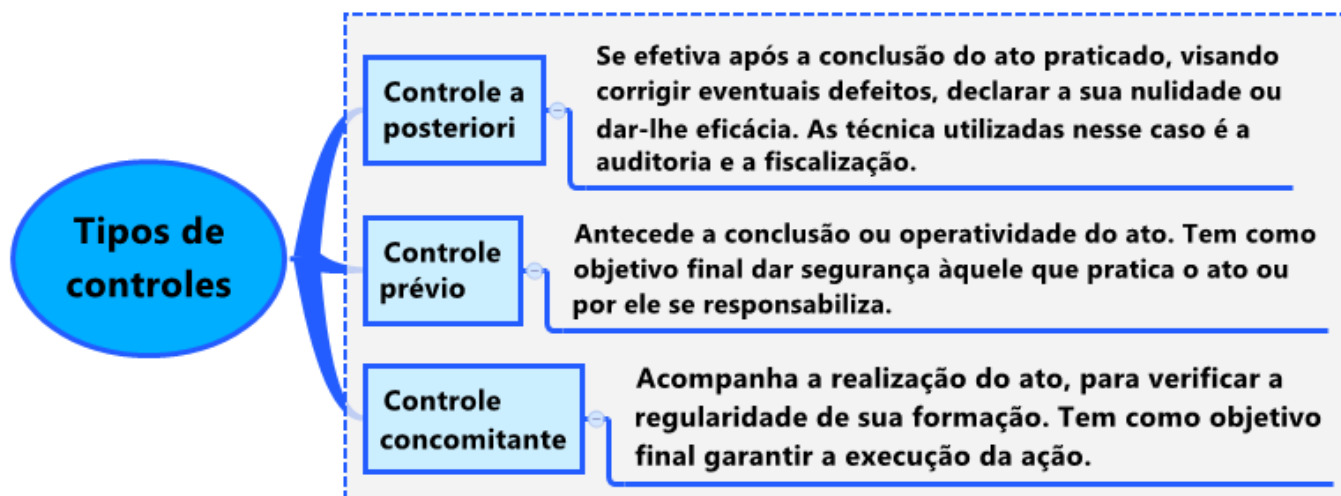
- I O controle prévio é aquele que ocorre antes da execução do ato pelo gestor público.
- II O controle pode ser concomitante, para verificar a regularidade do ato.
- III Não se deve avaliar o custo do controle em relação aos riscos que ele busca mitigar.
- IV Gestor público não pode executar ato de delegação de atividade sob sua responsabilidade.

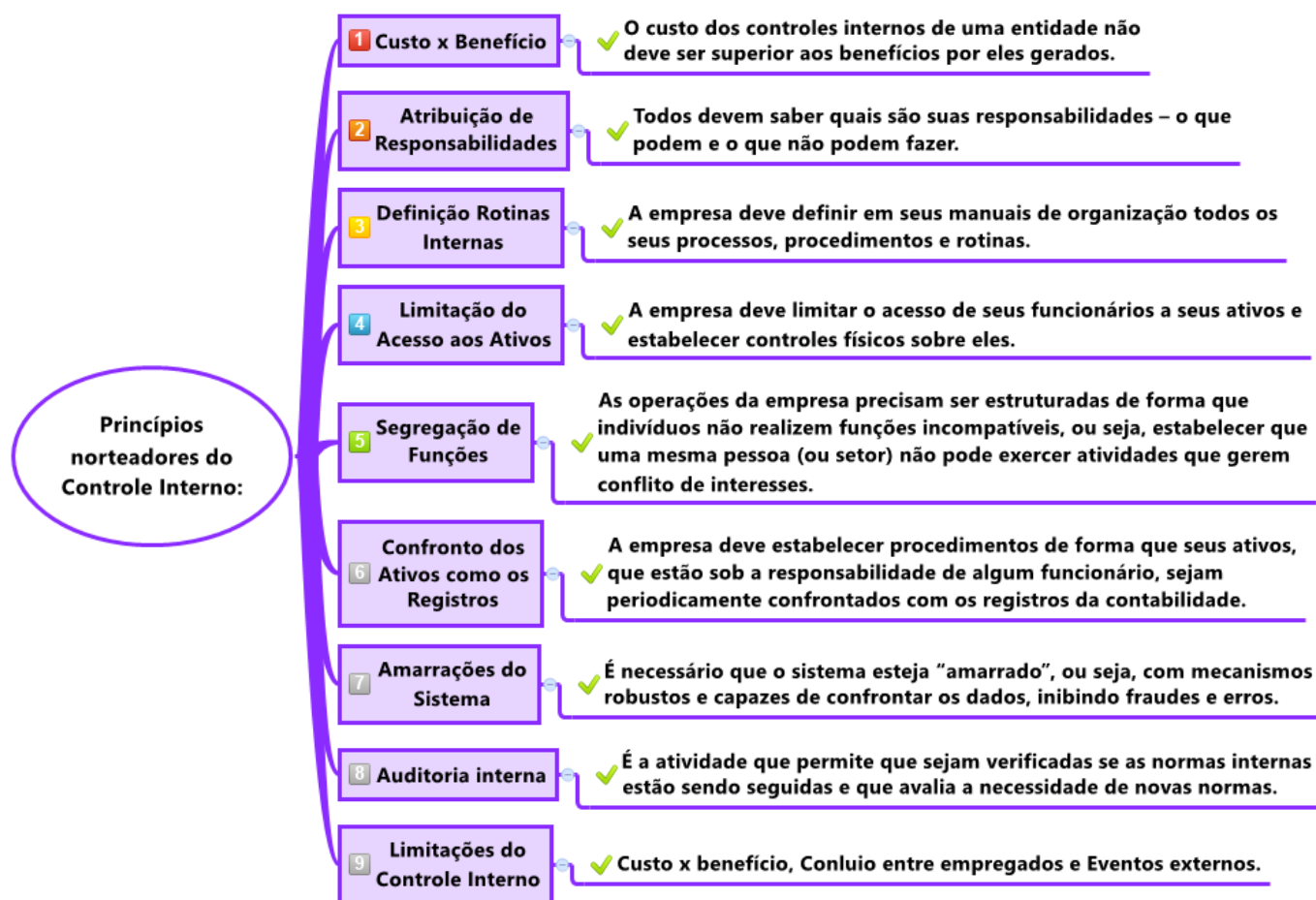
Estão certos apenas os itens

- A) I e II.
- B) II e III.
- C) III e IV.
- D) I, II e IV.
- E) I, III e IV.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais de controle interno.





Analisando os mapas mentais acima, verificamos que os itens I e II estão corretos. O item III está errado, pois fere o princípio da relação custo-benefício. Já o item IV fere o princípio da atribuição de responsabilidade.

Ante o exposto, verificamos que a alternativa correta é A.

Gabarito: A.

9. (CESPE – PGDF - 2021)

No que diz respeito à auditoria independente das demonstrações contábeis, julgue o item que se segue.

Na avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade e os procedimentos de controle adotados pela administração.

Comentários

Segundo a NBC T 11, “o auditor, na avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, deve considerar o ambiente de controle existente e os procedimentos de controle adotados pela administração, os quais são representados: pelo tamanho e pela complexidade das



atividades da entidade; pelos sistemas de informação contábil; pelas áreas de riscos de auditoria; pela natureza da documentação, em face dos sistemas de informatização adotados pela entidade; pelo grau de descentralização de decisão adotado pela administração; e pelo grau de envolvimento da auditoria interna, se existente”.

Gabarito: CERTO.

10. (CESPE – TELEBRAS - 2022)

Com relação a objetivos, componentes, limitações e características do controle interno, julgue o item a seguir.

A implementação de controles internos de extrema eficácia representa a garantia efetiva de que os bens de propriedade da organização estarão salvaguardados e protegidos.

Comentários

Segundo a doutrina, por mais que o sistema de controle interno de uma empresa seja eficiente e efetivo, nenhum controle interno é 100% infalível, devendo proporcionar apenas uma segurança razoável de que os objetivos da empresa serão atingidos. Dentre as principais limitações do controle interno, destacam-se: o conluio de funcionários, os eventos externos, a relação custo x benefício etc.

Gabarito: ERRADO.



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

- 1) O que é Controle interno?
- 2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?
- 3) Em que categorias se enquadra o controle interno?
- 4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?
- 5) Quais os elementos do ambiente de controle?
- 6) Como devem ser aplicados os conceitos de Independência?

Perguntas com respostas

1) O que é Controle interno?

Resposta: Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?

Resposta: O sistema contábil e de controles internos compreende o **plano de organização** e o **conjunto integrado de métodos e procedimentos** adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

3) Em que categorias se enquadra o controle interno?

Resposta: De acordo com a NBC T 16.8, o controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o **alcance dos objetivos da entidade**;
- (b) **contábil** – relacionado à **veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis**;



(c) **normativo** – relacionado à **observância da regulamentação** pertinente.

4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?

Resposta: De acordo com a NBC T 16.8, a estrutura de controle interno compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.**

Já nos termos da NBC TA 315(R1), são componentes do controle interno: **ambiente de controle; processo de avaliação de risco da entidade; sistema de informação, incluindo processos de negócio relacionados, relevantes para as demonstrações contábeis e sua comunicação; atividades de controle; e monitoramento.**

5) Quais os elementos do ambiente de controle?

Resposta: elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

(a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.

(b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.

(c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:

- sua independência em relação à administração;
- sua experiência e reputação;
- a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
- a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.

(d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:

- abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
- atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;
- atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.

(e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.



(f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.

(g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

6) Como devem ser aplicados os conceitos de Independência?

Resposta: Os conceitos sobre a independência devem ser aplicados por auditores para:

- (a) identificar ameaças à independência;
- (b) avaliar a importância das ameaças identificadas;
- (c) aplicar salvaguardas, quando necessário, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

O sucesso não tem segredo. É só você trabalhar bastante, ter coragem e determinação para nunca desistir!

Tonyvan Carvalho



Face: www.facebook.com/ProfessorTonyvanCarvalho

Insta: [www.instagram.com/ professortonyvancarvalho](https://www.instagram.com/professortonyvancarvalho)

YouTube: youtube.com/TonyvanCarvalho

Telegram: <https://t.me/professortonyvancarvalho>



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS)/CESPE/2019)

Assinale a opção que indica o componente de controle interno que serve de fundamento para os demais componentes e que se refere diretamente aos valores éticos e à criação de uma cultura de honestidade dentro de uma entidade.

- a) ambiente de controle
- b) processo de avaliação de risco
- c) sistema de informação
- d) atividades de controle
- e) monitoramento dos controles

2. (Auditor(FUB)/CESPE/2013)

Julgue o item, relativo aos componentes de controles internos.

De acordo com o componente informação e comunicação, deficiências nos controles internos devem ser comunicadas ao pessoal responsável pela adoção de ações corretivas, seja a alta administração, seja o corpo gerencial.

3. (Auditor do Estado (CAGE RS)/CESPE/2018)

O auditor deve comunicar aos responsáveis e à administração as deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles. Conforme a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno, em caso de deficiência, é apropriada a comunicação

- a) por denúncia escrita ao conselho diretor.
- b) por carta aos administradores.
- c) em reunião do conselho diretor, se verbal.
- d) por meio do relatório de auditoria.



e) verbal, sendo, porém, indispensável a comunicação por escrito.

4. (Auditor do Estado (CAGE RS)/CESPE/2018)

No controle interno, embora classificar uma deficiência como significativa seja uma questão de julgamento profissional, há indicadores que definem se uma deficiência deve ser assim considerada. De acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, os indicadores que permitem classificar uma deficiência como significativa incluem a

- a) frequência de comprovações fiscais para comprovar os números fiscais.
- b) ausência de transações.
- c) diferença de valores entre transações.
- d) causa e a frequência das exceções encontradas em decorrência da deficiência.
- e) existência de saldo igual à zero.

5. (CESPE – Auditor Fiscal/SEFAZ RS – 2019)

A respeito das implicações de transações e eventos subsequentes para os trabalhos de auditoria, julgue os itens a seguir.

I) A entidade auditada deve ajustar, em suas demonstrações contábeis, os valores reconhecidos por eventos subsequentes que indiquem condições surgidas após o período contábil a que se referem essas demonstrações.

II) Caso, em razão de alteração nas demonstrações contábeis provocadas por evento subsequente, o auditor emita novo relatório da auditoria relativo às demonstrações contábeis alteradas, a data desse novo relatório deve ser anterior à data de aprovação das demonstrações contábeis alteradas.

III) Ocorrendo alteração nas demonstrações contábeis após sua divulgação e havendo a necessidade de emitir novo relatório de auditoria, o auditor independente deve incluir nesse relatório um parágrafo de ênfase com referência à nota explicativa que esclareça, detalhadamente, as razões da alteração do relatório anterior e das demonstrações contábeis emitidas anteriormente.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.



e) Todos os itens estão certos.

6. (CESPE – TCE RJ - 2021)

Acerca de auditoria governamental, julgue os itens que se segue.

O gasto de R\$25.000 para o envio de uma equipe de fiscalização a um município distante, a fim de se verificar a aplicação de R\$9.000 de recursos públicos, contraria o princípio da relação custo/benefício do controle interno.

7. (Auditor de Controle Interno/CGE CE/CESPE/2019)

Para definir o nível de detalhes das deficiências significativas do sistema de controle interno as quais devem ser comunicadas aos responsáveis pela governança de determinada entidade, o auditor deve desconsiderar

- A) o porte da entidade.
- B) a culpabilidade do sistema de controle interno.
- C) a natureza das deficiências identificadas.
- D) a composição da governança.
- E) os requisitos regulatórios relativos à comunicação.

8. (CESPE – ISS ARACAJU - 2021)

Quanto aos tipos e às técnicas de controles internos aplicados à gestão pública, julgue os itens a seguir.

I O controle prévio é aquele que ocorre antes da execução do ato pelo gestor público.

II O controle pode ser concomitante, para verificar a regularidade do ato.

III Não se deve avaliar o custo do controle em relação aos riscos que ele busca mitigar.

IV Gestor público não pode executar ato de delegação de atividade sob sua responsabilidade.

Estão certos apenas os itens

- A) I e II.
- B) II e III.
- C) III e IV.
- D) I, II e IV.
- E) I, III e IV.



9. (CESPE – PGDF - 2021)

No que diz respeito à auditoria independente das demonstrações contábeis, julgue o item que se segue.

Na avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade e os procedimentos de controle adotados pela administração.

10. (CESPE – TELEBRAS - 2022)

Com relação a objetivos, componentes, limitações e características do controle interno, julgue o item a seguir.

A implementação de controles internos de extrema eficácia representa a garantia efetiva de que os bens de propriedade da organização estarão salvaguardados e protegidos.

Gabarito



1. A
2. ERRADO
3. E
4. D
5. B
6. CERTO
7. B
8. A
9. CERTO
10. ERRADO

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. NBC TSP - Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. NBC T 16.8 – Controle Interno. Disponível em:



<http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001135>. Acesso em 25 de março de 2021.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1210.pdf>. Acesso em 25 de março de 2021.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 315(R1) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf)>. Acesso em 25 de março de 2021.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.